



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 9, DE 2 DE ABRIL DE 2019

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores **Pedro Ignácio Seffrin** RG nº [REDACTED] e **Valdecir Fernandes** RG nº [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 02 a 05 de abril de 2019, com a finalidade de participar do Curso "O Sistema Político Brasileiro e a Reforma Política/Eleitoral, Características, Funções e Aplicabilidades; Orçamento Municipal Impositivo – Emendas Parlamentares Individuais", nos dias 02, 03, 04 e 05 de abril de 2019, promovido pela empresa M. Blatt Grando Consultoria e Treinamentos Eireli (Interativa).

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,3 (três vírgula três) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) para cada vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de abril de 2019.


VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1760, de 09/04/2019, página 09.

Servidor responsável: 